

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE TERÇO
CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS

Assunto: Solicitação de pagamento do adicional de 1/3 constitucional de férias

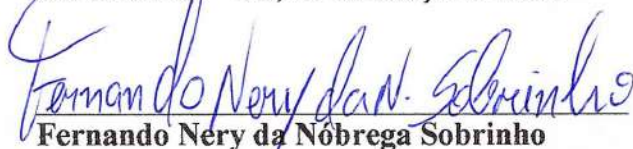
Eu, **Fernando Nery da Nóbrega Sobrinho**, brasileiro, servidor público, portador do CPF nº 051.965.554-04, atualmente lotado no cargo de **Secretário Especial da Presidência** da Câmara Municipal de São Mamede – PB, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no ordenamento jurídico vigente, requerer o pagamento do **adicional constitucional de 1/3 (um terço) de férias**.

O presente pleito encontra amparo no **art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988**, o qual assegura a todos os trabalhadores urbanos e rurais o direito ao gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, direito este extensivo aos servidores públicos por força do **art. 39, §3º, da Constituição Federal**.

Dessa forma, considerando o período aquisitivo de férias devidamente cumprido, requer-se a adoção das providências administrativas cabíveis para a concessão e pagamento do referido adicional, nos termos da legislação vigente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Mamede – PB, 18 de março de 2026.



Fernando Nery da Nóbrega Sobrinho

CPF: 051.965.554-04

Secretário Especial da Presidência

Dequido em,
18.03.2026


Kival Pereira de Medeiros Júnior
PRESIDENTE

RECEBIDO

18 / 03 / 2026


Lizandra de Medeiros Araújo
Sec. de Finanças e Planejamento
CPF: 102.976.064-09

À
Sua Excelência o Senhor
Kival Pereira de Medeiros Júnior
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede – PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **FERNANDO NERY DA NÓBREGA SOBRINHO**, portador do CPF: 051.965.554-04, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2025.


KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede